



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 21/03/2015

CIDADES

MPE cobra regularização de quimioterápicos pelo Estado

Pacientes do Huse tiveram o tratamento afetado devido à falta de remédios

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

O Ministério Público Estadual voltou a cobrar da Secretaria de Estado da Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) a distribuição dos medicamentos de quimioterápicos em quantitativo suficiente para atender à demanda de pacientes oncológicos em tratamento no Hospital de Urgência de Sergipe (Huse). Mais de 100 pacientes tiveram os tratamentos afetados devido à falta de sete medicamentos.

Os promotores de Justiça, Antônio Forte de Souza Júnior e Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, da Curadoria de Saúde, se reuniram na manhã de ontem, 20, com o secretário de Estado da Saúde, José Macedo Sobral, e com diretor geral da FHS, Hans Lobo. Os representantes do Governo do Estado reconheceram que existe uma ineficiência no sistema de controle e estoque de medicamentos e pediram um prazo para regularização.

Desde o início desta semana que pacientes da Oncologia do Huse tem sofrido com a falta de sete medicamentos: Taxol, CTX, Carbo, 5FU, Arédia, Arimex e Bicalutamida. O secre-

tário informou aos promotores de Justiça que a distribuição de medicamentos aos pacientes da oncologia até a próxima terça-feira. Alguns remédios já chegaram à farmácia do setor nessa sexta, 20.

Dos 1.300 pacientes atendidos, segundo a Secretaria de Saúde, 110 tiveram o tratamento prejudicado devido a falta dos citados medicamentos. Destes prejudicados, nenhuma das 200 do setor infantil foi atingida. “O remédio (Taxol) que uso no meu tratamento já chegou, mas soube que alguns pacientes tiveram problemas”, disse a paciente Maria de Fátima Lima.

Ordem judicial

Na última quarta-feira, 18, a juíza Simone de Oliveira Fraga, 3ª Vara Cível, determinou que o Estado de Sergipe e a FHS, em caráter de urgência, providenciem a distribuição dos medicamentos quimioterápicos antineoplásicos, em quantitativo suficiente para atender à de-

manda de pacientes oncológicos em tratamento no Huse.

A juíza expediu mandado de intimação pessoal para o secretário de Estado da Saúde e para o diretor presidente da FHS. “Expeça-se, com urgência, novo mandado de intimação pessoal, desta feita para o secretário de Saúde e para o diretor-presidente da Fundação Hospitalar de Saúde, para que aquelas autoridades cumpram

▼ DESDE O INÍCIO DA SEMANA, USUÁRIOS TÊM SOFRIDO COM A FALTA DE SETE MEDICAMENTOS. ENTRE ELES TAXOL, CARBO E ARÉDIA

em 48 horas (quarenta e oito), a decisão ordenada, no seguinte sentido: 1. A dispensação dos medicamentos Alfa-poetina 1 ml, Aprepitanto 125 mg, Ciclosfosfamida 1g, Clorambucila 2mg, Dextraxozano 2mg, Etoposídeo 20mg, Gencitabina 1g, Gosserrelina Acet 10,85 mg, Idarrubicina 10mg, Ifosfamida 500mg, Leuprorrelina Acet 22,5 mg, Melfalana 2mg, Mesna 100mg, Mesna 400mg, Mitomicina 5mg, Teniposídeo 10 mg, Anagrelida 0,5 mg, Azacitidina 100mg, Cabazitaxel 600mg, Trastuzumabe 440mg, caixa com 60 comprimidos, através da farmácia

Unacom do Huse, mantendo abastecimento regular, bem como todos os quimioterápicos, antineoplásicos e exames determinados na ordem liminar”, diz a decisão.

Na decisão judicial, o Estado de Sergipe fica proibido de aplicar recursos públicos próprios do erário estadual, em campanhas publicitárias que envolvam matéria institucional ou promocional do Governo enquanto não for regularizada a distribuição dos medicamentos. Em caso de descumprimento foi autorizado o bloqueio de verbas estaduais no valor de R\$ 5 mil diários.

A liminar foi deferida em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe em 26 de março de 2012.

Saúde

Segundo a assessoria da Secretaria, o incêndio em fevereiro deste ano no galpão da Central de Logística (Celog) da Secretaria contribuiu para a falta de medicamentos. Mesmo não sendo atingidos pelas chamas, foi necessária uma perícia por parte da Vigilância Sanitária para verificar se houve modificações nas substâncias dos remédios por causa do calor das chamas.